



DECRETO Nº 770 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1498/2021 ARTVI de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 109.200,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319113000000	2009	10.000,00
0401	319113000000	2190	3.700,00
0501	319013000000	2022	5.000,00
0501	319113000000	2022	5.000,00
0701	319113000000	2028	9.000,00
0702	319113000000	2035	1.500,00
0704	319113000000	2070	8.000,00
0704	319113000000	2071	2.000,00
0704	319113000000	2175	30.000,00
0901	319113000000	2006	17.000,00
1001	319011000000	2081	15.000,00
1002	319113000000	2193	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 109.200,00(Cento e Nove Mil e Duzentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	319011000000	2023	94.200,00
0702	449052000000	1034	5.000,00
0703	339030000000	2037	10.000,00



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art.3º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a dotação orçamentária no valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
25 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO